



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2021

14 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social e nomeação da comissão organizadora.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, com o Conselho Municipal de Assistência Social e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Wanderley-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2021, tendo como tema central: **“DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”**.

Art. 2º - Fica criada a comissão organizadora, para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

I - Nivalúcia Bispo dos Santos Bastos;

II - Maria Jusciara Guerra de Aguiar;

III - Kalline Silva de Matos;

IV - Iana Marcia Marques dos Santos Feitosa;

V - Jeovana Assunção Pinto Silva;

VI - Jacqueline Oliveira Soares;

VII - Leandra Bispo Bonfim Mariano;

VIII - Demétrius Santos Ramos;

IX - Roseli Araújo Tunes;

X - Maira Juliana Carvalho Idalino Rocha;

XI - Jefferson Alves de Assis Junior;

XII - Isabela de Fátima Saldanha Magalhães.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, sendo suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2021.

FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se